

não houver candidato deficiente classificado; nenhum dos candidatos deficiente, após a contratação, preencher os requisitos de investidura no cargo.

7.17. A contratação dos candidatos aprovados respeitará aos critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos portadores de necessidades especiais conforme Anexo IV deste Edital.

8. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- 8.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 8.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 8.3. Provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 8.4. Possuir diploma de conclusão de nível superior devidamente registrado no MEC, conforme requisitos;
- 8.5. Ter idade mínima de 18 anos.

9. DAS PROVAS: A seleção abrangerá as provas de:

- 9.1. Análise do curriculum Lattes, didática e entrevista.
- 9.2. Na análise do Curriculum serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do processo seletivo.
- 9.3. A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos que estará disponível sítio da UFVJM, retirados do programa das disciplinas.

10. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

10.1. As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

10.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade.

10.3. Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horários previamente fixados.

10.4. As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.

10.5. Em caso de empate a classificação será feita por ordem:

- 10.5.1. maior nota na prova didática;
- 10.5.2. maior nota na análise do curriculum lattes;
- 10.5.3. for mais idoso.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99;

11.2. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargos, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, observados, também a carga horária semanal máxima permitida em legislação e compatibilidade de horários e cargos, ou declaração negativa de acumulação de cargos, se for o caso;

11.3. De acordo com o disposto no artigo 9º e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das

carreiras do magistério da Lei n.º 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

11.4. No momento da Contratação, o candidato deverá apresentar o Diploma de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme exigência deste edital, não sendo aceito declarações de conclusões de curso ou documento similar.

12. DO PROGRAMA:

12.1. O programa para as disciplinas objeto deste Edital encontram-se nas instruções específicas, disponível no site: www.ufvjm.edu.br.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução n.º 14-CONSU, de 27/04/2011.

13.2. A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

13.3. Os candidatos terão o prazo de trinta dias corridos, contados da publicação do edital de homologação do resultado do processo seletivo simplificado, para requerer a devolução dos documentos apresentados para comprovação da prova de títulos, os quais, se não forem requeridos nesse prazo, serão descartados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

13.4. A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, nas instruções específicas que o acompanham e na Resolução nº 14-CONSU, de 27/04/2011, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento dessas condições.

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo simplificado no site da UFVJM.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

14.1.1 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da homologação do resultado no DOU.

Diamantina, 31 de julho de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

EDITAL Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2019 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de quarenta horas semanais para a área de Língua Estrangeira/Espanhol; Literatura Estrangeira/Espanhol; Ensino em Língua Estrangeira/Espanhol, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 102/2019.

Nome	Média Final
Luiz Gustavo Nunes da Silva	8,9

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

EDITAL Nº 114, DE 31 DE JULHO DE 2019 EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, a Lei nº 12.990//2014, o Decreto nº 3.298/1999 de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital, pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, e suas instruções específicas, disponibilizadas no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

1.2 O concurso é destinado ao provimento de (14) quatorze vagas para professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para classe A-Denominação de Adjunto A, Nível 1, para o Campus de Diamantina, Janaúba e Unai, Conforme discriminação a seguir:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
Anatomia e Citologia	Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição ou Odontologia com título de Doutor em uma das seguintes áreas: Ciências Aplicadas ao Sistema Musculoesquelético, Morfotecnologia Ciências Morfofuncionais, Biologia Celular e Molecular, Ciências Morfológicas ou Biologia Estrutural e Funcional.	40 horas Dedicação Exclusiva	Campus JK Diamantina	01
Nutrição	Graduação em Nutrição com Doutorado em qualquer área do conhecimento.	40 horas Dedicação Exclusiva	Campus JK Diamantina	01
Matemática	Graduação em Matemática com mestrado em Matemática e Doutorado em Matemática.	40 horas Dedicação Exclusiva	Campus JK Diamantina	02
ENGENHARIA AGRÍCOLA Subárea(s): Máquinas e Implementos Agrícolas	Graduação em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Biosistemas ou Agronomia e Doutorado em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Ciências: Engenharia de Sistemas Agrícolas, Agronomia, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica.	40 horas Dedicação Exclusiva	Unai	01
ENGENHARIA AGRÍCOLA Subárea(s): Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas/ Energização Rural	Graduação em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia de Biosistemas e Doutorado em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Ciências: Engenharia de Sistemas Agrícolas, Agronomia.	40 horas Dedicação Exclusiva	Unai	01
MEDICINA VETERINÁRIA Subárea(s): Clínica e Cirurgia Animal Clínica Veterinária Radiologia de Animais	Graduação em: Medicina Veterinária para atender à Lei nº 5.517/1968 e Doutorado em: Medicina Veterinária, Ciência Animal, Saúde Animal, Ciências Veterinárias, Clínica Veterinária, Cirurgia Veterinária e/ou Diagnóstico por imagem.	40 horas Dedicação Exclusiva	Unai	01
MEDICINA VETERINÁRIA Subárea(s): Epidemiologia Animal Medicina Veterinária Preventiva Doenças Infecciosas de Animais saúde animal (Programas Sanitários)	Graduação em: Medicina Veterinária para atender à Lei nº 5.517/1968 e Doutorado em: Medicina Veterinária, Ciência Animal, Saúde Animal, Ciências Veterinárias, Clínica Veterinária, Medicina Veterinária Preventiva.	40 horas Dedicação Exclusiva	Unai	01
Química Inorgânica	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura), Mestrado em Química, Agroquímica ou Biotecnologia com Doutorado em Química, Agroquímica ou Biotecnologia.	40 horas Dedicação Exclusiva	Campus JK Diamantina	01
Educação Física Subárea: Fisiologia e Bioestatística	Graduação (Bacharel ou Licenciatura) em Educação Física com Doutorado em qualquer área do conhecimento.	40 horas Dedicação Exclusiva	Campus JK Diamantina	01
Educação Física Subárea: Lazer e Cultura	Graduação (Bacharel ou Licenciatura) em Educação Física com Doutorado em qualquer área do conhecimento.	40 horas Dedicação Exclusiva	Campus JK Diamantina	01
Geoestatística, Projetos de Mineração, Planejamento de Mina.	Graduação em Engenharia de Minas com Mestrado em Engenharia de Minas, Engenharia Mineral, Tecnologia Mineral, Geociências ou Ciências Naturais e Doutorado em Engenharia de Minas, Engenharia Mineral, Tecnologia Mineral, Geociências ou Ciências Naturais	40 horas Dedicação Exclusiva	Janaúba	01
ZOOTECNIA Nutrição e Alimentação Animal Produção Animal Criação de Animais Manejo de Animais Instalações para Produção Animal	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Biologia com Mestrado em Zootecnia, Produção Animal ou Ciência Animal e Doutorado em Zootecnia, Produção Animal ou Ciência Animal.	40 horas Dedicação Exclusiva	Campus JK Diamantina	01

